



Prefeitura de Carapicuíba

Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 406 DE ABRIL DE 2018.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES,
Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais **determina:**

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento, através do processo 6357/2018, a informação que no dia 13/01/2018 houve uma queda de “ponto de ônibus” na Estrada do Jacarandá, altura do número 25, Jd. Tonato, Carapicuíba/SP, em tese de responsabilidade desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que segundo consta do Boletim de Ocorrência nº 367/2018 do 1º D. P. de Carapicuíba, em decorrência da queda, 04 (quatro) pessoas que estavam sob o ponto de ônibus ficaram feridas;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas;

RESOLVE:

- 1) **INSTAURAR** a presente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do artigo 5º e seguintes, do Decreto Municipal nº 4544/15;
- 2) Fica a Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1.675 de 04 de setembro de 2017, incumbida de promover a apuração dos fatos, fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.;
- 3) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Prefeitura de Carapicuíba

Gabinete do Prefeito



Carapicuíba, 13 de abril de 2018.

Marco Aurélio dos Santos Neves
Marcos Neves
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.